

TERMO DE ACORDO Nº 36/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, o Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SINDCT e a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - CONDSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras da Ciência e Tecnologia, do Instituto Evandro Chagas - IEC e do Centro Nacional de Primatas - CENP, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula segunda – A reestruturação das carreiras da Ciência e Tecnologia, do Instituto Evandro Chagas – IEC e do Centro Nacional de Primatas – CENP se dará da seguinte forma:

Para os cargos de Nível Superior:

- a) Tabela unificada com 20 níveis e 4 classes;
- b) Reposicionamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas sem perda remuneratória, conforme tabela Anexa;
- c) Manutenção da remuneração de entrada, considerando a remuneração do cargo de Pesquisador;
- d) Reestruturação dos *steps*, seguindo a mesma lógica em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/RT):
 - Classe de entrada: 1,16% entre os padrões e 3,2% na classe;
 - Duas classes intermediárias: 2,7% entre os padrões e 5,4% entre classes; e
 - Classe final: 4,5% entre os padrões e 5,4% na classe.
- e) Aumento da proporção do vencimento básico e da gratificação de desempenho na remuneração, aproximadamente 77% VB e 23% GD;

APSAL. *Qualquer*
[Handwritten signatures]

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 36/2024

- f) Proporção das RT's sobre o VB + GD:
- RT Aperf./ (VB+GD)= 29,52%;
 - RT Mestrado/(VB+GD)= 37,63%; e
 - RT Doutorado/(VB+GD)= 67%.

Para os cargos de Nível Intermediário:

- a) Tabela unificada com 20 níveis e 4 classes;
- b) Equalização do *step* em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com *step* próprio:
- Classe de entrada: 1,5% entre os padrões e 3% na classe;
 - Duas classes intermediárias: 2,3% entre os padrões e 4,5% na classe; e
 - Classe final: 3,6% entre os padrões e 4,5% na classe, para introduzir um fator de aceleração da remuneração ao longo da estrutura de progressão.
- c) Aumento da proporção entre o vencimento básico e a gratificação de desempenho: aproximadamente 80% VB e 20% GD; e
- d) Proporção das GQ's sobre o VB + GD:
- GQ I / (VB + GD)= 21%;
 - GQ II / (VB + GD)= 32,18%; e
 - GQ III / (VB + GD)= 49,31%.

Para os cargos de Nível Auxiliar, manutenção da estrutura atual.

Cláusula terceira – A reestruturação do cargo isolado de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública se dará conforme tabela do Anexo.

Cláusula quarta – Para os aposentados e pensionistas, respeitadas as regras de aposentadoria vigentes, aplicarse-ão os mesmos critérios de reposicionamento que o dos servidores ativos.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

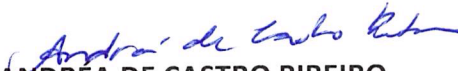
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 36/2024

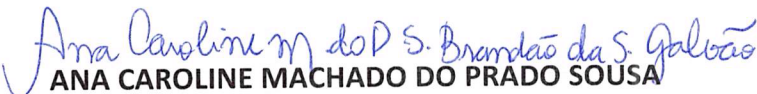
E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2024.


JOSE LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho -
SRT/MGI

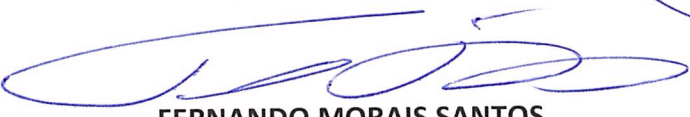

ANDREA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -
MCTI


JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA
Instituto Evandro Chagas – IEC


**ANA CAROLINE MACHADO DO PRADO SOUSA
BRANDÃO DA SILVA GALVÃO**
Centro Nacional de Primatas - CENP

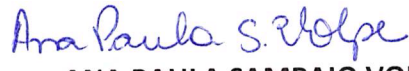

PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal


SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF


FERNANDO MORAIS SANTOS
Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor
Aeroespacial – SINDCT

Testemunha:


ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO
Presidente da Associação dos Servidores da Fundação Capes - ASCAPES


ANA PAULA SAMPAIO VOLPE
Associação Nacional dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASCT

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 36/2024

ANEXO - Carreiras da Ciência e Tecnologia
Nível Superior

Cargo: Pesquisador

2025

PESQUISADOR	CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO					
					Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
								Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor		
					100 pts								
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TITULAR	III	D	10 703,00	3 196,00	4 103,11	5 230,36	9 312,62	13 899,00	18 002,11	19 129,36	23 211,62		
	II	D	10 277,00	3 069,00	3 939,95	5 022,36	8 942,29	13 346,00	17 285,95	18 368,36	22 288,29		
	I	D	9 868,00	2 947,00	3 783,27	4 822,64	8 586,69	12 815,00	16 598,27	17 637,64	21 401,69		
ASSOCIADO	III	C	9 476,00	2 830,00	3 632,82	4 630,86	8 245,23	12 306,00	15 938,82	16 936,86	20 551,23		
	II	C	9 099,00	2 717,00	3 488,36	4 446,71	7 917,34	11 816,00	15 304,36	16 262,71	19 733,34		
	I	C	8 667,00	2 588,00	3 322,56	4 235,37	7 541,05	11 255,00	14 577,56	15 490,37	18 796,05		
ADJUNTO	III	C	8 459,00	2 526,00	3 242,64	4 133,49	7 359,66	10 985,00	14 227,64	15 118,49	18 344,66		
	II	C	8 256,00	2 465,00	3 164,65	4 034,07	7 182,64	10 721,00	13 885,65	14 755,07	17 903,64		
	I	C	8 057,00	2 406,00	3 088,53	3 937,04	7 009,88	10 463,00	13 551,53	14 400,04	17 472,88		
ASSISTENTE DE PESQUISA	III	B	7 863,00	2 348,00	3 014,24	3 842,34	6 841,27	10 211,00	13 225,24	14 053,34	17 052,27		
	II	B	7 489,00	2 236,00	2 870,98	3 659,72	6 516,12	9 725,00	12 595,98	13 384,72	16 241,12		
	I	B	7 309,00	2 182,00	2 801,93	3 571,70	6 359,39	9 491,00	12 292,93	13 062,70	15 850,39		
	III	B	7 133,00	2 130,00	2 734,53	3 485,78	6 206,42	9 263,00	11 997,53	12 748,78	15 469,42		
	II	B	6 961,00	2 079,00	2 668,76	3 401,94	6 057,13	9 040,00	11 708,76	12 441,94	15 097,13		
	I	B	6 794,00	2 029,00	2 604,56	3 320,11	5 911,44	8 823,00	11 427,56	12 143,11	14 734,44		
	III	A	6 598,00	1 971,00	2 529,57	3 224,52	5 741,23	8 569,00	11 098,57	11 793,52	14 310,23		
	II	A	6 502,00	1 942,00	2 492,88	3 177,75	5 657,97	8 444,00	10 936,88	11 621,75	14 101,97		
	I	A	6 408,00	1 914,00	2 456,73	3 131,67	5 575,92	8 322,00	10 778,73	11 453,67	13 897,92		
	III	A	6 315,00	1 886,00	2 421,10	3 086,25	5 495,05	8 201,00	10 622,10	11 287,25	13 696,05		
	II	A	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00		
	I	A	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00		

2026

PESQUISADOR	CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO					
					Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
								Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor		
					100 pts								
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TITULAR	III	ESPECIAL	11 186,76	3 342,00	4 288,89	5 467,17	9 734,27	14 528,76	18 817,65	19 995,94	24 263,04		
	II	ESPECIAL	10 706,84	3 198,00	4 104,71	5 232,39	9 316,24	13 904,84	18 009,55	19 137,23	23 221,09		
	I	ESPECIAL	10 246,71	3 061,00	3 928,44	5 007,69	8 916,17	13 307,71	17 236,15	18 315,40	22 223,88		
ASSOCIADO	III	C	9 807,23	2 929,00	3 759,74	4 792,64	8 533,28	12 736,23	16 495,97	17 528,88	21 269,51		
	II	C	9 385,28	2 804,00	3 598,28	4 586,83	8 166,82	12 189,28	15 787,56	16 776,11	20 356,10		
	I	C	8 903,87	2 660,00	3 413,65	4 351,48	7 747,79	11 563,87	14 977,52	15 915,35	19 311,66		
ADJUNTO	III	C	8 672,30	2 591,00	3 324,93	4 238,38	7 546,41	11 263,30	14 588,22	15 501,68	18 809,71		
	II	C	8 447,54	2 523,00	3 238,50	4 128,22	7 350,26	10 970,54	14 209,05	15 098,76	18 320,81		
	I	C	8 227,40	2 458,00	3 154,33	4 020,92	7 159,22	10 685,40	13 839,73	14 706,32	17 844,62		
ASSISTENTE DE PESQUISA	III	B	8 013,66	2 394,00	3 072,34	3 916,40	6 973,13	10 407,66	13 480,00	14 324,06	17 380,79		
	II	B	7 602,66	2 271,00	2 914,70	3 715,46	6 615,35	9 873,66	12 788,37	13 589,12	16 489,01		
	I	B	7 405,02	2 212,00	2 838,95	3 618,89	6 443,41	9 617,02	12 455,97	13 235,91	16 060,43		
	III	B	7 213,05	2 154,00	2 765,15	3 524,82	6 275,92	9 367,05	12 132,20	12 891,87	15 642,97		
	II	B	7 025,58	2 098,00	2 693,28	3 433,20	6 112,80	9 123,58	11 816,86	12 556,79	15 236,38		
	I	B	6 842,44	2 044,00	2 623,28	3 343,97	5 953,91	8 886,44	11 509,72	12 230,41	14 840,35		
	III	A	6 630,00	1 980,00	2 541,67	3 239,94	5 768,70	8 610,00	11 151,67	11 849,94	14 378,70		
	II	A	6 526,01	1 949,00	2 501,82	3 189,15	5 678,26	8 475,01	10 976,83	11 664,16	14 153,27		
	I	A	6 423,15	1 919,00	2 462,60	3 139,15	5 589,24	8 342,15	10 804,76	11 481,31	13 931,40		
	III	A	6 322,36	1 889,00	2 423,99	3 089,94	5 501,61	8 211,36	10 635,36	11 301,30	13 712,97		
	II	A	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00		
	I	A	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00		

Handwritten signature and notes on the right margin.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Intermediário
Cargos de: Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia

2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO					
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
							Sem RT	I	II	III		
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TÉCNICO III ASSISTENTE III	III	5.087,67	1.272,00	1.403,19	2.202,01	4.389,03	6.359,67	7.762,85	8.561,67	10.748,70		
	II	4.921,53	1.231,00	1.354,53	2.126,02	3.998,76	6.152,53	7.507,06	8.278,55	10.151,29		
	I	4.861,71	1.201,00	1.307,75	2.052,40	3.643,51	6.062,71	7.370,46	8.115,11	9.706,23		
TÉCNICO II ASSISTENTE II	VI	4.811,26	1.173,00	1.252,21	1.965,06	3.260,99	5.984,26	7.236,47	7.949,32	9.245,25		
	V	4.670,54	1.128,00	1.222,78	1.919,26	3.163,76	5.798,54	7.021,31	7.717,79	8.962,30		
	IV	4.552,30	1.098,00	1.194,24	1.874,43	3.069,39	5.650,30	6.844,54	7.524,73	8.719,70		
	III	4.443,23	1.061,00	1.166,59	1.830,71	2.978,19	5.504,23	6.670,82	7.334,95	8.482,43		
	II	4.230,60	1.033,00	1.139,45	1.788,09	2.889,34	5.263,60	6.403,05	7.051,70	8.152,95		
	I	4.120,73	1.005,00	1.112,60	1.746,24	2.803,02	5.125,73	6.238,33	6.871,97	7.928,75		
TÉCNICO I ASSISTENTE I	VI	3.976,34	969,00	1.065,27	1.671,64	2.647,96	4.945,34	6.010,61	6.616,98	7.593,30		
	V	3.873,10	943,00	1.040,46	1.632,53	2.568,88	4.816,10	5.856,55	6.448,63	7.384,97		
	IV	3.771,10	918,00	1.015,69	1.594,28	2.491,94	4.689,10	5.704,79	6.283,38	7.181,04		
	III	3.577,51	894,00	992,16	1.556,87	2.417,60	4.471,51	5.463,66	6.028,37	6.889,10		
	II	3.481,35	870,00	968,86	1.520,45	2.345,15	4.351,35	5.320,19	5.871,80	6.696,50		
	I	3.385,60	847,00	945,74	1.484,51	2.274,67	4.232,60	5.178,34	5.717,12	6.507,28		
A	V	3.271,04	818,00	917,20	1.439,58	2.225,52	4.089,04	5.006,24	5.528,62	6.314,56		
	IV	3.215,07	804,00	903,11	1.417,54	2.201,34	4.019,07	4.922,18	5.436,61	6.220,42		
	III	3.159,57	790,00	889,40	1.395,95	2.177,34	3.949,57	4.838,97	5.345,53	6.126,92		
	II	3.135,64	776,00	875,86	1.374,64	2.153,65	3.911,64	4.787,51	5.286,28	6.065,30		
	I	3.104,27	763,00	862,51	1.353,60	2.130,27	3.867,27	4.729,78	5.220,87	5.997,54		

2026

CLASS	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO					
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
							Sem GQ	I	II	III		
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TÉCNICO III ASSISTENTE III	III	5.600,00	1.400,00	1.470,00	2.252,60	4.488,00	7.000,00	8.470,00	9.252,60	11.488,00		
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,79	4.062,99	6.758,20	8.177,42	8.932,99	10.821,19		
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,67	3.678,23	6.524,75	7.894,95	8.624,42	10.202,99		
TÉCNICO II ASSISTENTE II	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.008,28	3.264,31	6.240,76	7.551,32	8.249,04	9.505,07		
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.964,08	3.168,99	6.103,43	7.385,15	8.067,52	9.272,42		
	IV	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,87	3.076,45	5.969,13	7.222,64	7.889,99	9.045,58		
	III	4.669,78	1.168,00	1.225,93	1.878,60	2.986,62	5.837,78	7.063,71	7.716,37	8.824,40		
	II	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,26	2.899,41	5.709,32	6.908,27	7.546,58	8.608,72		
	I	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,83	2.814,74	5.583,68	6.756,26	7.380,51	8.398,43		
TÉCNICO I ASSISTENTE I	VI	4.272,65	1.068,00	1.121,54	1.718,62	2.652,76	5.340,65	6.462,19	7.059,27	7.993,41		
	V	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.680,80	2.575,29	5.223,13	6.319,99	6.903,94	7.798,43		
	IV	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,82	2.500,09	5.108,20	6.180,92	6.752,01	7.608,29		
	III	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,65	2.427,09	4.995,79	6.044,91	6.603,44	7.422,88		
	II	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,27	2.356,22	4.885,86	5.911,89	6.458,13	7.242,08		
	I	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,67	2.287,41	4.778,35	5.781,80	6.316,02	7.065,76		
A	V	3.710,16	928,00	974,01	1.492,56	2.242,34	4.638,16	5.612,17	6.130,72	6.880,50		
	IV	3.655,61	914,00	959,62	1.470,50	2.220,14	4.569,61	5.529,23	6.040,12	6.789,76		
	III	3.602,08	900,00	945,44	1.448,77	2.198,16	4.502,08	5.447,52	5.950,85	6.700,24		
	II	3.548,55	887,00	931,47	1.427,36	2.176,40	4.435,55	5.367,02	5.862,91	6.611,95		
	I	3.496,00	874,00	917,70	1.406,27	2.154,85	4.370,00	5.287,70	5.776,27	6.524,85		

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Auxiliar

Cargos de Auxiliar em Ciência e Tecnologia e Auxiliar Técnico

2025							2026							
CLASS PADRÃO E O	VB	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO		CLASSE	PADRÃO	VB	RT - Retribuição por Titulação			ATIVO	
		GD 100 pts	GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts. Sem GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts. Com GQ	GD 100 pts				GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
											F=(A+B)	G=(A+B+C)	Sem GQ	Com GQ
A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)	A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)					
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	1.980,32	1.322,17	335,61	3.302,49	3.638,10	AUXILIAR TÉCNICO II	VI	2.079,34	1.388,28	352,39	3.467,62	3.820,01	
	V	1.933,07	1.297,10	326,39	3.230,17	3.556,56		V	2.029,72	1.381,06	342,71	3.391,88	3.734,39	
	IV	1.886,83	1.273,12	318,51	3.159,95	3.478,46		IV	1.981,18	1.338,78	334,43	3.317,95	3.652,39	
	III	1.841,58	1.250,23	310,61	3.091,81	3.402,41		III	1.933,68	1.312,74	328,14	3.246,40	3.672,53	
AUXILIAR II	II	1.797,61	1.226,25	302,70	3.023,86	3.326,56	AUXILIAR II	II	1.887,49	1.287,58	317,84	3.175,05	3.492,89	
	I	1.754,57	1.202,27	294,81	2.956,84	3.251,66		I	1.842,30	1.282,38	309,55	3.104,69	3.414,24	
AUXILIAR I	VI	1.682,09	1.160,85	282,97	2.842,94	3.125,91	AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.788,19	1.218,89	297,12	2.985,08	3.282,21	
	V	1.641,79	1.139,05	275,07	2.780,84	3.055,91		V	1.723,88	1.198,00	288,83	2.919,88	3.208,71	
	IV	1.602,67	1.119,43	268,49	2.722,10	2.990,59		IV	1.682,80	1.175,40	281,91	2.858,21	3.140,12	
	III	1.564,36	1.097,63	261,91	2.661,99	2.923,89		III	1.642,57	1.152,51	275,00	2.795,09	3.070,09	
	II	1.527,20	1.076,92	255,32	2.604,12	2.859,44	AUXILIAR I	II	1.603,58	1.130,77	268,09	2.734,32	3.002,41	
	I	1.490,80	1.057,30	248,74	2.548,10	2.796,84		I	1.585,34	1.110,17	261,17	2.675,51	2.938,68	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "André" and "ARSL".

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 8 do Termo de Acordo nº 36/2024

ANEXO II - Carreiras do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas

**Nível Superior
2025**

			RT - Retribuição por Titulação					ATIVO					
Pesquisador	Analista/Tecnologista	Demais Cargos	CLASSE	PADRÃO O	VB	GD	Aperf./Espec. pec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
										100 pts			
			A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
TITULAR	SÊNIOR	D	D	III	10.703,00	3.196,00	4.103,11	5.230,36	9.312,62	13.899,00	18.002,11	19.129,36	23.211,62
				II	10.277,00	3.069,00	3.939,95	5.022,36	8.942,29	13.346,00	17.285,95	18.368,36	22.288,29
				I	9.868,00	2.947,00	3.783,27	4.822,64	8.586,69	12.815,00	16.598,27	17.637,64	21.401,69
ASSOCIADO	PLENO III	C	C	VI	9.476,00	2.830,00	3.632,82	4.630,86	8.245,23	12.306,00	15.938,82	16.936,86	20.551,23
				V	9.099,00	2.717,00	3.488,36	4.446,71	7.917,34	11.816,00	15.304,36	16.262,71	19.733,34
				IV	8.667,00	2.588,00	3.322,56	4.235,37	7.541,05	11.255,00	14.577,56	15.490,37	18.796,05
ADJUNTO	PLENO II	B	B	III	8.459,00	2.526,00	3.242,64	4.133,49	7.359,66	10.985,00	14.227,64	15.118,49	18.344,66
				II	8.256,00	2.465,00	3.164,65	4.034,07	7.182,64	10.721,00	13.885,65	14.755,07	17.903,64
				I	8.057,00	2.406,00	3.088,53	3.937,04	7.009,88	10.463,00	13.551,53	14.400,04	17.472,88
ASSISTENTE DE PESQUISA	PLENO I	A	A	VI	7.863,00	2.348,00	3.014,24	3.842,34	6.841,27	10.211,00	13.225,24	14.053,34	17.052,27
				V	7.489,00	2.236,00	2.870,98	3.659,72	6.516,12	9.725,00	12.595,98	13.384,72	16.241,12
				IV	7.309,00	2.182,00	2.801,93	3.571,70	6.359,39	9.491,00	12.292,93	13.062,70	15.850,39
	JÚNIOR			III	7.133,00	2.130,00	2.734,53	3.485,78	6.206,42	9.263,00	11.997,53	12.748,78	15.469,42
				II	6.961,00	2.079,00	2.668,76	3.401,94	6.057,13	9.040,00	11.708,76	12.441,94	15.097,13
				I	6.794,00	2.029,00	2.604,56	3.320,11	5.911,44	8.823,00	11.427,56	12.143,11	14.734,44
				V	6.598,00	1.971,00	2.529,57	3.224,52	5.741,23	8.569,00	11.098,57	11.793,52	14.310,23
				IV	6.502,00	1.942,00	2.492,88	3.177,75	5.657,97	8.444,00	10.936,88	11.621,75	14.101,97
				III	6.408,00	1.914,00	2.456,73	3.131,67	5.575,92	8.322,00	10.778,73	11.453,67	13.897,92
				II	6.315,00	1.886,00	2.421,10	3.086,25	5.495,05	8.201,00	10.622,10	11.287,25	13.696,05
				I	6.223,63	1.859,00	2.385,99	3.041,50	5.415,37	8.082,63	10.468,63	11.124,13	13.498,00

2026

			RT - Retribuição por Titulação					ATIVO					
Pesquisador	Analista/Tecnologista	Demais Cargos	CLASSE	PADRÃO O	VB	GD	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
										100 pts			
			A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
TITULAR	SÊNIOR	D	ESPECIAL	III	11.186,76	3.342,00	4.288,89	5.467,17	9.734,27	14.528,76	18.817,65	19.995,94	24.263,04
				II	10.706,84	3.198,00	4.104,71	5.232,39	9.316,24	13.904,84	18.009,55	19.137,23	23.221,09
				I	10.246,71	3.061,00	3.928,44	5.007,69	8.916,17	13.307,71	17.236,15	18.315,40	22.223,88
ASSOCIADO	PLENO III	C	C	VI	9.807,23	2.929,00	3.759,74	4.792,64	8.533,28	12.736,23	16.495,97	17.528,88	21.269,51
				V	9.385,28	2.804,00	3.598,28	4.586,83	8.166,82	12.189,28	15.787,56	16.776,11	20.356,10
				IV	8.903,87	2.660,00	3.413,65	4.351,48	7.747,79	11.563,87	14.977,52	15.915,35	19.311,66
ADJUNTO	PLENO II	B	B	III	8.672,30	2.591,00	3.324,93	4.238,38	7.546,41	11.263,30	14.588,22	15.501,68	18.809,71
				II	8.447,54	2.523,00	3.238,50	4.128,22	7.350,26	10.970,54	14.209,05	15.098,76	18.320,81
				I	8.227,40	2.458,00	3.154,33	4.020,92	7.159,22	10.685,40	13.839,73	14.706,32	17.844,62
ASSISTENTE DE PESQUISA	PLENO I	A	A	VI	8.013,66	2.394,00	3.072,34	3.916,40	6.973,13	10.407,66	13.480,00	14.324,06	17.380,79
				V	7.602,66	2.271,00	2.914,70	3.715,46	6.615,35	9.873,66	12.788,37	13.589,12	16.489,01
				IV	7.405,02	2.212,00	2.838,95	3.618,89	6.443,41	9.617,02	12.455,97	13.235,91	16.060,43
	JÚNIOR			III	7.213,05	2.154,00	2.765,15	3.524,82	6.275,92	9.367,05	12.132,20	12.891,87	15.642,97
				II	7.025,58	2.098,00	2.693,28	3.433,20	6.112,80	9.123,58	11.816,86	12.556,79	15.236,38
				I	6.842,44	2.044,00	2.623,28	3.343,97	5.953,91	8.886,44	11.509,72	12.230,41	14.840,35
				V	6.630,00	1.980,00	2.541,67	3.239,94	5.768,70	8.610,00	11.151,67	11.849,94	14.378,70
				IV	6.526,01	1.949,00	2.501,82	3.189,15	5.678,26	8.475,01	10.976,83	11.664,16	14.153,27
				III	6.423,15	1.919,00	2.462,60	3.139,15	5.589,24	8.342,15	10.804,76	11.481,31	13.931,40
				II	6.322,36	1.889,00	2.423,99	3.089,94	5.501,61	8.211,36	10.635,36	11.301,30	13.712,97
				I	6.223,63	1.859,00	2.385,99	3.041,50	5.415,37	8.082,63	10.468,63	11.124,13	13.498,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Aparecida' and 'ARSZ'.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 9 do Termo de Acordo nº 36/2024

Cargo isolado de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS

2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação	ATIVO
				Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
			100 pts		Doutor
		A	B	E	I=(A+B+E)
UNICA	UNICO	10.737,00	3.206,00	9.521,90	23.464,90

2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD	RT - Retribuição por Titulação	ATIVO
				Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.
			100 pts		Doutor
		A	B	E	I=(A+B+E)
UNICA	UNICO	11.186,76	3.342,00	9.734,27	24.263,04

Handwritten signatures and notes:
 A PS31.
 Qualandrei

Fl. 10 do Termo de Acordo nº 36/2024

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Intermediário

2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO					
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
				Sem RT			I	II	III			
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
ASSISTENTE 3	III	5.087,67	1.272,00	1.403,19	2.202,01	4.389,03	6.359,67	7.762,85	8.561,67	10.748,70		
	II	4.921,53	1.231,00	1.354,53	2.126,02	3.998,76	6.152,53	7.507,06	8.278,55	10.151,29		
	I	4.861,71	1.201,00	1.307,75	2.052,40	3.643,51	6.062,71	7.370,46	8.115,11	9.706,23		
ASSISTENTE 2	VI	4.811,26	1.173,00	1.252,21	1.965,06	3.260,99	5.984,26	7.236,47	7.949,32	9.245,25		
	V	4.670,54	1.128,00	1.222,78	1.919,26	3.163,76	5.798,54	7.021,31	7.717,79	8.962,30		
	IV	4.552,30	1.098,00	1.194,24	1.874,43	3.069,39	5.650,30	6.844,54	7.524,73	8.719,70		
	III	4.443,23	1.061,00	1.166,59	1.830,71	2.978,19	5.504,23	6.670,82	7.334,95	8.482,43		
	II	4.230,60	1.033,00	1.139,45	1.788,09	2.889,34	5.263,60	6.403,05	7.051,70	8.152,95		
	I	4.120,73	1.005,00	1.112,60	1.746,24	2.803,02	5.125,73	6.238,33	6.871,97	7.928,75		
ASSISTENTE 1	VI	3.976,34	969,00	1.065,27	1.671,64	2.647,96	4.945,34	6.010,61	6.616,98	7.593,30		
	V	3.873,10	943,00	1.040,46	1.632,53	2.568,88	4.816,10	5.856,55	6.448,63	7.384,97		
	IV	3.771,10	918,00	1.015,69	1.594,28	2.491,94	4.689,10	5.704,79	6.283,38	7.181,04		
	III	3.577,51	894,00	992,16	1.556,87	2.417,60	4.471,51	5.463,66	6.028,37	6.889,10		
	II	3.481,35	870,00	968,85	1.520,45	2.345,15	4.351,35	5.320,19	5.871,80	6.696,50		
	I	3.385,60	847,00	945,74	1.484,51	2.274,67	4.232,60	5.178,34	5.717,12	6.507,28		
ASSISTENTE 1	V	3.271,04	818,00	917,20	1.439,58	2.225,52	4.089,04	5.006,24	5.528,62	6.314,56		
	IV	3.215,07	804,00	903,11	1.417,54	2.201,34	4.019,07	4.922,18	5.436,61	6.220,42		
	III	3.159,57	790,00	889,40	1.395,95	2.177,34	3.949,57	4.838,97	5.345,53	6.126,92		
	II	3.135,64	776,00	875,86	1.374,64	2.153,65	3.911,64	4.787,51	5.286,28	6.065,30		
	I	3.104,27	763,00	862,51	1.353,60	2.130,27	3.867,27	4.729,78	5.220,87	5.997,54		

2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO					
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
				Sem GQ			I	II	III			
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
ASSISTENTE 3	III	5.600,00	1.400,00	1.470,00	2.252,60	4.488,00	7.000,00	8.470,00	9.252,60	11.488,00		
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,79	4.062,99	6.758,20	8.177,42	8.932,99	10.821,19		
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,67	3.678,23	6.524,75	7.894,95	8.624,42	10.202,99		
ASSISTENTE 2	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.008,28	3.264,31	6.240,76	7.551,32	8.249,04	9.505,07		
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.964,08	3.168,99	6.103,43	7.385,15	8.067,52	9.272,42		
	IV	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,87	3.076,45	5.969,13	7.222,64	7.889,99	9.045,58		
	III	4.669,78	1.168,00	1.225,93	1.878,60	2.986,62	5.837,78	7.063,71	7.716,37	8.824,40		
	II	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,26	2.899,41	5.709,32	6.908,27	7.546,58	8.608,72		
	I	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,83	2.814,74	5.583,68	6.756,26	7.380,51	8.398,43		
ASSISTENTE 1	VI	4.272,65	1.068,00	1.121,54	1.718,62	2.652,76	5.340,65	6.462,19	7.059,27	7.993,41		
	V	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.680,80	2.575,29	5.223,13	6.319,99	6.903,94	7.798,43		
	IV	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,82	2.500,09	5.108,20	6.180,92	6.752,01	7.608,29		
	III	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,65	2.427,09	4.995,79	6.044,91	6.603,44	7.422,88		
	II	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,27	2.356,22	4.885,86	5.911,89	6.458,13	7.242,08		
	I	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,67	2.287,41	4.778,35	5.781,80	6.316,02	7.065,76		
ASSISTENTE 1	V	3.710,16	928,00	974,01	1.492,56	2.242,34	4.638,16	5.612,17	6.130,72	6.880,50		
	IV	3.655,61	914,00	959,62	1.470,50	2.220,14	4.569,61	5.529,23	6.040,12	6.789,76		
	III	3.602,08	900,00	945,44	1.448,77	2.198,16	4.502,08	5.447,52	5.950,85	6.700,24		
	II	3.548,55	887,00	931,47	1.427,36	2.176,40	4.435,55	5.367,02	5.862,91	6.611,95		
	I	3.496,00	874,00	917,70	1.406,27	2.154,85	4.370,00	5.287,70	5.776,27	6.524,85		

Qualificação
APSR
[Handwritten signatures]

